A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

**INDICAÇÃO 1174/2018**

**SÚMULA:** Solicita a isenção de pagamento das contas de água e luz para as associações de moradores do município de Araucária.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para quem através da secretaria competente, viabilize a isenção de pagamento das contas de água e luz para as associações de moradores do município de Araucária.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Moradores é um instrumento de todos os moradores do bairro e tem o dever de exigir a satisfação das necessidades que o mesmo apresentar. Portanto, os cidadãos devem colaborar em prol do interesse público do seu bairro, formando associações voltadas para ações objetivas com a finalidade de proteção e da qualidade de vida, colaborando assim com as autoridades na difícil tarefa de administrar uma cidade.

O município de Araucária conta com algumas associações de moradores espalhadas pelos bairros, e é preciso que as mesmas possuam incentivos do Poder Público para que possam continuar exercendo seu trabalho de maneira eficiente com o objetivo de ajudar no desenvolvimento do município.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 04 de dezembro de 2018

**Amanda Nassar**
**Vereadora**
**(PMN)**